



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 182/2024/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Artur Nascimento Nascimento da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 06689/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440654, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 27/01/2025 a 25/02/2025 (1ª parcela do 3º quinquênio), referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 23/08/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0079477&crc=2D8CA01E informando, caso não preenchido, o código verificador **0079477** e o código CRC **2D8CA01E**.

06689/2024

0079477v2